



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 7.458 DE 22 DE MAIO DE 2017.**

DESIGNA VICE-PREFEITO PARA ACUMULAR AS FUNÇÕES DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – CVT.

**JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 117, de 07 de abril de 2014,**

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica o Vice-Prefeito MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, portador do RG/SP. 12.910.173, designado para, a partir da presente data, acumular as funções de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CVT, sem prejuízo das funções de Vice-Prefeito, pelo qual perceberá seus subsídios mensais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
22 de maio de 2017.

O Prefeito,

  
**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos